



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

RESOLUÇÃO Nº 1.979/2018

Autor: Vereador Dr. Eduardo Cardoso

DENOMINA O REFEITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ COMO “REFEITÓRIO SERVIDOR RODRIGO SOUZA DE OLIVEIRA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e Eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º O refeitório do Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes, passa a ser denominado “Refeitório Servidor Rodrigo Souza de Oliveira”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 06 de novembro de 2018.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE